



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), às onze horas e quinze minutos (11h15), nas dependências da Sala do Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, localizada no 1º andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, CEP 80530-915, reuniram-se de forma virtual, no âmbito do **Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC)**, os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC e demais autoridades.

Convocados por meio do Ofício nº 021/2024, datado e encaminhado por e-mail para todos os representantes designados e Prefeitos em 12/03/2024, sendo encaminhado no corpo do ofício o link para reunião que teve como tópicos a serem tratados **a)** a vigência do período de transição para assunção do serviço de transporte coletivo municipal pelos municípios, **b)** a contratação de instituição de infraestrutura de mercado financeiro com atuação em ambiente de bolsa e de balcão e especializada em licitações, com o propósito de proporcionar maior transparência e imparcialidade ao certame e **c)** a realização da Audiência Pública da licitação metropolitana.

Constatado pelo Presidente do CTC-RMC e Diretor de Transportes da AMEP, Sr. Wilian Corrêa, o número superior ao mínimo (quórum) de membros determinado por lei para dar início à reunião (conforme § 1º do Art. 6º da Lei n.º 21.311, de 2022¹, lei que criou o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba), foi lida a todos a pauta da reunião e solicitado, apesar de ser constatado na transmissão, que todos confirmassem a presença no chat disponível da reunião. Em seguida, deu-se início à reunião, quando o sr. Wilian Corrêa informou que, em consonância às tratativas feitas em reuniões anteriores, foram encaminhados ofícios às Prefeituras onde o serviço de transporte urbano é operacionalizado pelo transporte coletivo metropolitano atualmente, linhas estas que não estarão no escopo da futura licitação. No citado ofício, encaminhado em 13/12/2023, fora disponibilizado o Plano de Trabalho que abrangerá um período de transição, por meio de Termo de Cooperação Técnica de 02 (dois) anos, com perspectiva de início em 01/01/2024 e finalização em 31/12/2025, quando o serviço continuaria como está, ou seja, o Governo do Estado manteria a integração com o subsídio e, durante este período de transição, o estabelecimento de competências e atribuições aos entes partícipes para que, ao final da vigência, os municípios assumam as linhas urbanas sem prejuízos à população. Informou que dos municípios contemplados (a saber: Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara e Rio Branco do

¹ § 1º As reuniões do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba serão iniciadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria simples de votos dos presentes.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Sul), somente Rio Branco do Sul respondeu no prazo determinado com seus apontamentos. Assim, ponderou o Sr. Wilian que, entendendo o período de férias e a retomada do exercício, fora encaminhado novamente ofício para as demais Administrações Municipais com o prazo de, impreterivelmente, até o dia 29/02/2024, sob pena de, se não houver manifestação, anuir com os termos ali propostos. Nesta segunda oportunidade de manifestação, somente o município de Campina Grande do Sul o fez. Sendo assim, informou o Sr. Wilian que, estando o Plano de Trabalho inicialmente proposto, vai diretamente ao encontro do apresentado em reuniões, sendo que dos nove municípios que farão a composição de transição, somente dois se manifestaram sobre o Período de Transição, que já está em vigor e contemplará dois anos, de 01/01/2024 a 31/12/2025 e, a partir de 01/01/2026, cada município que ainda não gere a operação urbana possa assumir sua competência. Reitera, em oportuno, que a AMEP está disposta a continuar auxiliando e prestando todas as informações e dados necessários durante este período para que cada município encontre a melhor solução para seu transporte. Destacou, por fim, que nas próximas semanas o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para o necessário trâmite de confecção dos termos do pretendido Termo de Cooperação Técnica, que serão, repita-se, nos moldes do apresentado no Plano de Trabalho e encaminhado a todas estas cidades para celebração.

Indagado pela Sra. Mayara, do município de Rio Branco do Sul, quanto ao número do ofício, foi informado pelo Sr. Wilian que, como houve a resposta da Municipalidade do primeiro ofício, não foi reencaminhado novo documento. De qualquer maneira, iria levantar o número e repassar à Conselheira.

Dando sequência, foi informado pelo Sr. Wilian que, atendendo à solicitação do Governo do Estado/Governador, para garantir uma ainda maior participação, transparência e imparcialidade no certame do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMC - sem precedentes, foi contratada pela AMEP a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, instituição de infraestrutura de mercado financeiro com atuação em ambiente de bolsa e de balcão e especializada em licitações, que lançará o edital na Bolsa de Valores de São Paulo, seguindo todo o regramento já praticado pelo Estado do Paraná.

Passada a palavra ao Sr. Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, economista da AMEP, o mesmo pontou que, após a realização da Consulta Pública, realizada no período de 30 de novembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023, houve a necessidade de efetuar ajustes aos documentos em observâncias das contribuições recebidas para disponibilizadas da Audiência Pública que será realizada em 27/03/2024, no Canal da Música, às 19h.

Retornada a palavra para o Sr. Wilian Correa, o mesmo complementou informando que o extrato da Audiência Pública foi publicado em Diário Oficial, caderno Comércio, Indústria e Serviços, edição n.º 11610, nesta data, destacando que ainda hoje será encaminhado novo ofício com os detalhes da Audiência a todos, solicitando a participação dos municípios, em especial na ampla divulgação junto à sociedade.



CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Com isso, foi aberta a palavra aos participantes, quando o sr. Lucas Roni de Lacerda informou que o município de Rio Branco do Sul não recebeu o mencionado ofício referente ao período de transição e solicitou que fosse realizada uma Audiência Pública no município. Assim, o Sr. Wilian Corrêa informou que, ante a dimensão do sistema que será licitado, com abrangência em 28 cidades mais a Capital, não há como fazer audiências individualizadas. Destacou que a Audiência do dia 27/03 será transmitida pela internet, através do canal oficial da AMEP pelo YouTube. Contudo, a participação efetiva se dará presencialmente, mas todos poderão participar de forma online. Assim, o Sr. Lucas entendeu o posicionamento, nas argumentou se poderia ser, assim como foi feito no PDUI, uma audiência por região. Com isso, o Assessor da AMEP, Sr. Wilhelm Meiners explicou que as audiências regionalizadas do PDUI é uma demanda própria do Plano de Desenvolvimento, determinada em contrato. Com relação à licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba não há esta obrigatoriedade, sendo que a realização de uma audiência satisfaz o requisito legal. Com relação ao ofício do período de transição, o Sr. Wilian informou que, como Rio Branco do Sul já tinha respondido a demanda em dezembro de 2023, não foi encaminhado o ofício novamente. Estes foram enviados somente para aqueles municípios que não tinham respondido.

Por fim, o sr. Wilian ressaltou que todo o material atualizado da licitação estará disponibilizado na página da AMEP, em link específico ainda na data de hoje. Assim que liberado, o ofício com o link será encaminhado a todos para terem o correto acesso.

Estavam presentes na reunião os representantes dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Piên, Pinhais, Quitandinha, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, além dos representantes da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, Secretaria de Estado das Cidades, Secretaria de Estado da Fazenda e CONCIDADES.

Dadas as deliberações, nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada, às 11h35, a reunião, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a visualização do vídeo gravado no dia, que lida e aprovada pelos representantes da AMEP.